



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

1ª SESSÃO ORDINÁRIA em 11/02/2012

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.º 01/2011;
 - 2.2 Apreciação do Projeto de Normativo de Apoio ao Associativismo Juvenil, com vista à emissão de parecer por parte do CMJ nos termos do ponto 1 alínea c) do artigo 4º do Regulamento do CMJ;
 - 2.3 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 07 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Gonçalves Bragança Fernandes".

(Eng.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)